



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **ATO SEAP Nº 100, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

Implementa a Etapa Preliminar (Etapa 1) da retomada das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Resolução nº 322/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a competência atribuída à Presidência na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/20 e na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020, para editar ato suspendendo ou restabelecendo, no todo ou em parte, o trabalho presencial no âmbito deste Tribunal;

Considerando a sugestão do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual ao Trabalho Presencial instituído pela Portaria SEAP nº 155/2020, para que a Etapa Preliminar (Etapa 1) da retomada gradual das atividades presenciais neste Tribunal, na forma da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020, seja implementada a partir de 15 de outubro de 2020, conforme relatório constante do PROAD nº 7939/2020 (m. 125);

Considerando a manifestação da Coordenadora de Saúde deste Tribunal, constante do PROAD nº 7939/2020 (m. 135), favorável à implementação da Etapa Preliminar (Etapa 1) da retomada gradual das atividades presenciais neste Tribunal a partir de 15 de outubro de 2020, dada a atual trajetória de queda no número de novos casos de contaminação pelo vírus causador da COVID-19 no Estado de Santa Catarina, conforme dados epidemiológicos divulgados pelas autoridades competentes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher a sugestão do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual ao Trabalho Presencial,



Documento 197 do PROAD 2535/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.THXT.GRDL:  
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

MARIA DE  
LOURDES  
LEIRIA:1298  
Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES LEIRIA:1298  
Dados: 2020.10.02 14:41:14 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ratificada pela Coordenadora de Saúde deste Tribunal, e determinar a **implementação da Etapa Preliminar (Etapa 1) da retomada gradual das atividades presenciais a partir de 15 de outubro de 2020**, em todo o âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme as regras dispostas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor de imediato.

Comunique-se aos magistrados, servidores e unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, à OAB-SC, à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, à ACAT e ao IASC.

Publique-se.

MARIA DE  
LOURDES  
LEIRIA:1298

Assinado de forma digital  
por MARIA DE LOURDES  
LEIRIA:1298  
Dados: 2020.10.02  
14:41:57 -03'00'

**MARIA DE LOURDES LEIRIA**